

PORTARIA GP Nº 26/2016

Cocal de Telha - PI, 15 de março de 2016

*"Dispõe sobre o término do prazo de licença sem vencimentos do servidor municipal da Prefeitura Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí e dá outras providências correlatas."*

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA, ESTADO DO PIAUÍ, ANA CÉLIA DA COSTA SILVA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o servidor **JUSTINO LEONARDO OLIVEIRA**, solicitou o pedido de retorno de sua licença sem vencimentos em 07 de março de 2016;

CONSIDERANDO ainda o que dispõe o § 1º do art. 85 da Lei Municipal Nº98/2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a lotação do servidor **JUSTINO LEONARDO OLIVEIRA**, portador do **RG 1.322.493 SSP-PI, CPF. Nº 451.459.623-04** que exerce a função de Vigia, lotado na Secretaria de Saúde do município.

**Art. 2º** - Fica revogada a Portaria GP Nº22, de 19 de janeiro de 2015,

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí, aos 15(quinze) dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis (2016).

  
**ANA CÉLIA DA COSTA SILVA**  
*Prefeita Municipal*

Numerada e publicada a presente Portaria aos 15(quinze) dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis (2016).

  
**IVAN MONTEIRO DE OLIVEIRA**  
*Secretário Municipal de Administração e Planejamento*